



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

SETOR DE COMPRAS E MATERIAL

EDITAL DE CONVITE Nº 02/2020

1 – PREÂMBULO

1.1. – Processo nº 17/2020 – SCM

1.2. – Repartição interessada: Frota Municipal

1.3. – Licitação: Convite nº 02/2020

Abertura: 26/05/2020

Encerramento: 26/05/2020 às 09:30 Horas e abertura dos envelopes às 09:35 do mesmo dia.

1.4 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS** através do Departamento de Compras e Material convida os interessados a apresentar cotação, para a modalidade de convite pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, e as condições deste convite, a realizar-se na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, situada na Rua José Demori nº 245.

1.5. – O envelope de documentação relativa à habilitação quando solicitada, e o envelope contendo a proposta serão entregues até o dia 26/05/2020 às 09:30, e serão abertos às 09:35 horas desse mesmo dia.

1.6. – Integra este convite, independentemente de transcrição, formulário padronizado de proposta em 01 (uma) via.

2 – DO OBJETO

2.1 – Refere-se o objeto desta licitação a escolha da proposta mais vantajosa destinada exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela Lei Complementar 147/2014 referente a aquisição de peças para veículos da frota municipal durante o exercício de 2020.

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	1,0000	PÇ	RETENTOR DA ÁRVORE - EGI 6453
2	1,0000	PÇ	RETENTOR POLIA - EGI 6453
3	2,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - EGI 6453
4	2,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - EGI 6453
5	1,0000	PÇ	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - EGI 6453
6	1,0000	PÇ	CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM - EGI 6453
7	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - EGI 6453
8	1,0000	PÇ	PASTILHA DE FREIO - EGI 6453
9	2,0000	PÇ	REPARO PARCIAL FREIO DIANT. - EGI 6453
10	4,0000	PÇ	VELA - EGI 6453
11	1,0000	PÇ	CABO VELAS - EGI 6453
12	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINETICA L.RODA - EGI 6453
13	2,0000	PÇ	KIT REPARO JUNTA HOMOC. - EGI 6453
14	2,0000	PÇ	FLEXÍVEL F. DIANT. - EGI 6453
15	2,0000	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANT. - EGI 6453



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

16	2,0000	PÇ	KIT ROLAMENTO RODA - EGI 6453
17	1,0000	PÇ	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - EGI 6453
18	1,0000	PÇ	ALAVANCA E GUIA CORRENTE DIST. - EGI 6453
19	2,0000	PÇ	MANGUEIRA INJ. 8X14 5MM - EGI 6453
20	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR - EGI 6453
21	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - FVN 7679
22	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR. HIDR. - FVN 7679
23	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - FVN 7679
24	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - FVN 7679
25	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - FVN 7679
26	1,0000	PÇ	TUBO HOMOGENIZADOR - FVN 7679
27	1,0000	PÇ	MANGUEIRA INJEÇÃO 7 X 13MM - FVN 7679
28	1,0000	PÇ	PASTILHA FREIO - FVN 7679
29	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - FVN 7679
30	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINETICA L. RODA - FVN 7679
31	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - FVN 7679
32	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CAMBIO - FVN 7679
33	2,0000	PÇ	KIT ROLAMENTO RODA - FVN 7679
34	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP. DIANT. DIR/ESQ - FVN 7679
35	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - FVN 7679
36	2,0000	PÇ	BUCHA BAND.DIANT. - FVN 7679
37	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - FVN 7679
38	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - FVN 7679
39	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO - FVN 7679
40	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO INF. DIR. - FVN 7679
41	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - FVN 7679
42	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - FVN 7679
43	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - FVN 7679
44	1,0000	PÇ	CABO VELAS - FVN 7679
45	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - FVN 7679
46	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - FVN 7679
47	1,0000	PÇ	SENSOR - FVN 7679
48	1,0000	PÇ	JOGO JUNTA COMPLETA MOTOR - FVN 7679
49	1,0000	PÇ	JUNTA CABEÇOTE LATA - FVN 7679
50	1,0000	PÇ	RETENTOR - FVN 7679
51	1,0000	PÇ	RETENTOR BOMBA - FVN 7679
52	8,0000	PÇ	RETENTOR POLIA - FVN 7679
53	8,0000	PÇ	TUCHO HIDRÁULICO - FVN 7679
54	1,0000	PÇ	BOMBA D"ÁGUA - FVN 7679
55	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - GJB 1335
56	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR. HIDR. - GJB 1335
57	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - GJB 1335
58	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - GJB 1335
59	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - GJB 1335
60	1,0000	PÇ	MANGUEIRA INJEÇÃO 7X13MM - GJB 1335
61	1,0000	PÇ	PASTILHA FREIO - GJB 1335
62	1,0000	PÇ	JG. MOLA SUSP. - GJB 1335
63	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - GJB 1335
64	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. RODA - GJB 1335
65	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - GJB 1335
66	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CÂMBIO - GJB 1335
67	2,0000	PÇ	KIT ROLAMENTO RODA - GJB 1335
68	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP DIANT DIR/ESQ - GJB 1335
69	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - GJB 1335
70	2,0000	PÇ	BUCHA BAND. DIANT. - GJB 1335



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

71	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - GJB 1335
72	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - GJB 1335
73	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO - GJB 1335
74	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO INF. DIR. - GJB 1335
75	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - GJB 1335
76	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - GJB 1335
77	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - GJB 1335
78	1,0000	PÇ	CABO VELAS - GJB 1335
79	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - GJB 1335
80	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - GJB 1335
81	1,0000	PÇ	TENSOR - GJB 1335
82	2,0000	PÇ	ARRUELA ENCOSTO MT. - GJB 1335
83	1,0000	PÇ	BOMBA ÓLEO - GJB 1335
84	1,0000	PÇ	JOGO JUNTA COMPLETA MOTOR - GJB 1335
85	1,0000	PÇ	JUNTA CABEÇOTE LATA - GJB 1335
86	1,0000	PÇ	RETENTOR - GJB 1335
87	1,0000	PÇ	RETENTOR BOMBA - GJB 1335
88	8,0000	PÇ	RETENTOR POLIA - GJB 1335
89	8,0000	PÇ	TUCHO HIDRÁULICO - GJB 1335
90	1,0000	PÇ	BOMBA D"ÁGUA - GJB 1335
91	1,0000	PÇ	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - GJB 1335
92	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR.HIDR. - EGI 6457
93	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - EGI 6457
94	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - EGI 6457
95	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - EGI 6457
96	1,0000	PÇ	TUBO HOMOGENIZADOR - EGI 6457
97	1,0000	PÇ	MANGUEIRA INJEÇÃO 7X13MM - EGI 6457
98	1,0000	PÇ	PASTILHA FREIO - EGI 6457
99	1,0000	PÇ	JG MOLA SUSP. - EGI 6457
100	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. EGI 6457
101	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. RODA - EGI 6457
102	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - EGI 6457
103	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CÂMBIO - EGI 6457
104	2,0000	PÇ	KIT ROLAMENTO RODA - EGI 6457
105	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP. DIANT. DIR/ESQ - EGI 6457
106	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - EGI 6457
107	2,0000	PÇ	BUCHA BAND.DIANT. - EGI 64573
108	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - EGI 6457
109	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - EGI 6457
110	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO - EGI 6457
111	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO INF. DIR. - EGI 6457
112	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - EGI 6457
113	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - EGI 6457
114	1,0000	PÇ	JUNTA CARTER - EGI 6457
115	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - EGI 6457
116	1,0000	PÇ	CABO VELAS - EGI 6457
117	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - EGI 6457
118	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - EGI 6457
119	1,0000	PÇ	TENSOR - EGI 6457
120	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR. B. CENTRAL - GOL EGI - 6457
121	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - GOL FYE 4547
122	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR.HIDR. - FYE 4547
123	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - FYE 4547
124	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - FYE 4547
125	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - FYE 4547



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

126	1,0000	PÇ	TUBO HOMOGENIZADOR - FYE 4547
127	1,0000	MT	MANGUEIRA INJEÇÃO 7X13 MM - FYE 4547
128	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - FYE 4547
129	1,0000	PÇ	JG. MOLA SUSP. - FYE 4547
130	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - FYE 4547
131	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. RODA - FYE 4547
132	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - FYE 4547
133	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CÂMBIO - FYE 4547
134	1,0000	PÇ	FILTRO AR - FYE 4547
135	2,0000	KIT	KIT ROLAMENTO RODA - FYE 4547
136	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP.DIANT. DIR/ESQ. - FYE 4547
137	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - FYE 4547
138	2,0000	PÇ	BUCHA BAND. DIANT. - FYE 4547
139	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - FYE 4547
140	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - FYE 4547
141	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO - FYE 4547
142	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO INF. DIR. - FYE 4547
143	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - FYE 4547
144	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - FYE 4547
145	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - FYE 4547
146	1,0000	JG	CABO VELAS - FYE 4547
147	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - FYE 4547
148	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - FYE 4547
149	1,0000	PÇ	TENSOR - FYE 4547
150	2,0000	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANT. TRAS. - EGI 6455
151	2,0000	PÇ	CUBO RODA TRAS. - EGI 6455
152	2,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - EGI 6455
153	1,0000	PÇ	CABO EMBREAGEM - EGI 6455
154	2,0000	PÇ	DISCO FREIO DIANT. SOLIDO - EGI 6455
155	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - EGI 6455
156	2,0000	PÇ	PIVÔ - EGI 6455
157	2,0000	PÇ	AMORTECEDOR - EGI 6455
158	2,0000	KIT	KIT AMORT.DIANT. - EGI 6455
159	2,0000	PÇ	ARTICULAÇÃO AXIAL - EGI 6455
160	4,0000	PÇ	BUCHA BRAÇO OSCILANTE SUSP. DIANT - EGI 6455
161	8,0000	PÇ	BUCHA BRAÇO SUSP. - EGI 6455
162	2,0000	PÇ	AMORTECEDOR P/ SUSPENSÃO - EGI 6455
163	1,0000	PÇ	REPARO FEIXE MOLAS - EGI 6455
164	1,0000	PÇ	COXIM CÂMBIO - EGI 6455
165	1,0000	JG	JOGO MOLA SUSPENSÃO - EGI 6455
166	2,0000	PÇ	PONTA HOMOCINÉTICA - EGI 6455
167	1,0000	PÇ	CABO FREIO MÃO - EGI 6455
168	2,0000	PÇ	TAMBOR FREIO - EGI 6455
169	1,0000	PÇ	LONA FREIO TRAS. - EGI 6455
170	4,0000	PÇ	VELA - EGI 6455
171	1,0000	JG	CABO VELAS - EGI 6455
172	1,0000	PÇ	BOBINA IGNIÇÃO - EGI 6455
173	2,0000	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANT.TRAS. - GCJ 5949
174	2,0000	PÇ	CUBO RODA TRAS. - GCJ 5949
175	2,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - GCJ 5949
176	1,0000	PÇ	CABO EMBREAGEM - GCJ 5949
177	2,0000	PÇ	DISCO FREIO DIANT. SOLIDO - GCJ 5949
178	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - GCJ 5949
179	2,0000	PÇ	PIVÔ - GCJ 5949
180	2,0000	PÇ	AMORTECEDOR - GCJ 5949



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

181	2,0000	KIT	KIT AMORT.DIANT. - GCJ 5949
182	2,0000	PÇ	ARTICULAÇÃO AXIAL - GCJ 5949
183	4,0000	PÇ	BUCHA BRAÇO OSCILANTE SUSP. DIANT. - GCJ 5949
184	8,0000	PÇ	BUCHA BRAÇO SUSP. - GCJ 5949
185	2,0000	PÇ	AMORTECEDOR P/SUSPENSÃO - GCJ 5949
186	1,0000	PÇ	REPARO FEIXE MOLAS - GCJ 5949
187	1,0000	PÇ	COXIM CÂMBIO - GCJ 5949
188	1,0000	JG	JOGO MOLA SUSPENSÃO - GCJ 5949
189	2,0000	PÇ	PONTA HOMOCINÉTICA - GCJ 5949
190	1,0000	PÇ	CABO FREIO MÃO - GCJ 5949
191	2,0000	PÇ	TAMBOR FREIO - GCJ 5949
192	1,0000	JG	LONA FREIO TRAS. - GCJ 5949
193	4,0000	PÇ	VELA - GCJ 5949
194	1,0000	JG	CABO VELAS - GCJ 5949
195	1,0000	PÇ	BOBINA IGNIÇÃO - GCJ 5949
196	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - EGI 6461
197	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR.HIDR. - EGI 6461
198	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - EGI 6461
199	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - EGI 6461
200	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - EGI 6461
201	1,0000	PÇ	TUBO HOMOGENIZADOR - EGI 6461
202	1,0000	MT	MANGUEIRA INJEÇÃO 7 X 13MM - EGI 6461
203	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - EGI 6461
204	1,0000	JG	JG.MOLA SUSP. - EGI 6461
205	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - EGI 6461
206	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. RODA - EGI 6461
207	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - EGI 6461
208	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CAMBIO - EGI 6461
209	2,0000	KIT	KIT ROLAMENTO RODA - EGI 6461
210	2,0000	PÇ	CUBO C/ROLAMENTO - EGI 6461
211	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP. DIANT. DIR/ESQ - EGI 6461
212	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - EGI 6461
213	2,0000	PÇ	BUCHA BAND. DIANT. - EGI 6461
214	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - EGI 6461
215	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - EGI 6461
216	1,0000	JG	JOGO JUNTA RETIFICAÇÃO MOTOR - EGI 6461
217	1,0000	PÇ	PIVÔ SUSPENSÃO - EGI 6461
218	1,0000	PÇ	PIVÔ SUSPENSÃO INF. DIR. - EGI 6461
219	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - EGI 6461
220	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - EGI 6461
221	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - EGI 6461
222	1,0000	JG	CABO VELAS - EGI 6461
223	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - EGI 6461
224	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - EGI 6461
225	1,0000	PÇ	SENSOR - EGI 6461
226	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - FUU 4834
227	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR. HIDR. - FUU 4834
228	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - FUU 4834
229	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - FUU 4834
230	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - FUU 4834
231	1,0000	PÇ	TUBO HOMOGENIZADOR - FUU 4834
232	1,0000	MT	MANGUEIRA INJEÇÃO 7X13MM - FUU 4834
233	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - FUU 4834
234	1,0000	JG	JG.MOLA SUSP. - FUU 4834
235	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - FUU 4834



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

236	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L.RODA - FUU 4834
237	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - FUU 4834
238	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CÂMBIO - FUU 4834
239	1,0000	PÇ	FILTRO AR - FUU 4834
240	2,0000	KIT	KIT ROLAMENTO RODA - FUU 4834
241	2,0000	PÇ	CUBO C/ROLAMENTO - FUU 4834
242	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP.DIANT.DIR/ESQ. - FUU 4834
243	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - FUU 4834
244	2,0000	PÇ	BUCHA BAND. DIANT - FUU 4834
245	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - FUU 4834
246	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - FUU 4834
247	1,0000	PÇ	PIVÔ SUSPENSÃO - FUU 4834
248	1,0000	PÇ	PIVÔ SUSPENSÃO INF.DIR. - FUU 4834
249	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - FUU 4834
250	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - FUU 4834
251	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - FUU 4834
252	1,0000	JG	CABO VELAS - FUU 4834
253	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - FUU 4834
254	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - FUU 4834
255	1,0000	PÇ	TENSOR - FUU 4834
256	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQ.RETO - BPZ 2634
257	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO RETO - BPZ 2634
258	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - BPZ 2634
259	1,0000	PÇ	BARRA DIREÇÃO - BPZ 2634
260	1,0000	PÇ	BARRA DIREÇÃO CENTRAL REG. - BPZ 2634
261	2,0000	PÇ	PINO - BPZ 2634
262	2,0000	PÇ	PINO INF. S/ROLAMENTO - BPZ 2634
263	1,0000	PÇ	EMBUCHAMENTO - BPZ 2634
264	1,0000	KIT	KIT VED. EMBUCHAMENTO - BPZ 2634
265	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA DIANT. INT. - BPZ 2634
266	2,0000	PÇ	ROLAMENTO - BPZ 2634
267	2,0000	PÇ	DISCO FREIO DIANT. - BPZ 2634
268	2,0000	PÇ	REPARO PINÇA - BPZ 2634
269	4,0000	PÇ	VELA - BPZ 2634
270	1,0000	JG	CABO VELAS - BPZ 2634
271	8,0000	PÇ	CAPA TUCHO - BPZ 2634
272	16,0000	PÇ	ANEL CAPA DO TUCHO - BPZ 2634
273	1,0000	PÇ	ALAVANCA CÂMBIO - BPZ 2634
274	1,0000	KIT	KIT COMPL.ACOPLAMENTO CÂMBIO - BPZ 2634
275	2,0000	PÇ	RETENTOR CUBO RODA EIXO TRAS. - BPZ 2634
276	2,0000	PÇ	JUNTA DESLIZANTE - BPZ 2634
277	2,0000	PÇ	FEIXE MOLAS - BPZ 2634
278	4,0000	PÇ	REPARO HOMOC. L.CAMBIO/RODA - BPZ 2634
279	1,0000	PÇ	CILINDRO MESTRE DUPLO - BPZ 2634
280	1,0000	PÇ	FILTRO COMBUSTÍVEL - BPZ 2634
281	1,0000	JG	LONA FREIO TRAS. - BPZ 2634
282	1,0000	PÇ	SERVO FREIO - BPZ 2634
283	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - BPZ 2634
284	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR - BPZ 2634
285	1,0000	PÇ	RETENTOR MOTOR MANCAL - BPZ 2634
286	1,0000	PÇ	ANEL VOLANTE MT. - BPZ 2634
287	2,0000	PÇ	COXIM MOTOR - BPZ 2634
288	1,0000	PÇ	COXIM CAMBIO - BPZ 2634
289	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQ.RETO - BPZ 2635
290	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO RETO - BPZ 2635



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

291	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - BPZ 2635
292	1,0000	PÇ	BARRA DIREÇÃO - BPZ 2635
293	1,0000	PÇ	BARRA DIREÇÃO CENTRAL REG. - BPZ 2635
294	2,0000	PÇ	PINO - BPZ 2635
295	2,0000	PÇ	PINO INF.S/ROLAMENTO - BPZ 2635
296	1,0000	PÇ	EMBUCHAMENTO - BPZ 2635
297	1,0000	KIT	KIT VED. EMBUCHAMENTO - BPZ 2635
298	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA DIANT. INT. - BPZ 2635
299	2,0000	PÇ	ROLAMENTO - BPZ 2635
300	2,0000	PÇ	TAMBOR FREIO - BPZ 2635
301	2,0000	PÇ	DISCO FREIO DIANT. - BPZ 2635
302	2,0000	PÇ	REPARO PINÇA - BPZ 2635
303	4,0000	PÇ	VELA - BPZ 2635
304	1,0000	JG	CABO VELAS - BPZ 2635
305	8,0000	PÇ	CAPA TUCHO - BPZ 2635
306	16,0000	PÇ	ANEL CAPA DO TUCHO - BPZ 2635
307	1,0000	PÇ	ALAVANCA CÂMBIO - BPZ 2635
308	1,0000	KIT	KIT COMPL. ACOPLAMENTO CAMBIO - BPZ 2635
309	2,0000	PÇ	RETENTOR CUBO RODA EIXO TRAS. - BPZ 2635
310	2,0000	PÇ	JUNTA DESLIZANTE - BPZ 2635
311	2,0000	PÇ	FEIXE MOLAS - BPZ 2635
312	4,0000	PÇ	REPARO HOMOC. L. CAMBIO/RODA - BPZ 2635
313	1,0000	PÇ	CILINDRO MESTRE DUPLO - BPZ 2635
314	1,0000	PÇ	TAMPA DISTRIBUIÇÃO - BPZ 2635
315	1,0000	PÇ	FILTRO COMBUSTÍVEL - BPZ 2635
316	1,0000	PÇ	LONA FREIO TRAS. - BPZ 2635
317	1,0000	PÇ	SERVO FREIO - BPZ 2635
318	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - BPZ 2635
319	1,0000	PÇ	CORREIA ALTER. - BPZ 2635
320	1,0000	PÇ	RETENTOR MOTOR MANCAL - BPZ 2635
321	1,0000	PÇ	ANEL VOLANTE MT - BPZ 2635
322	2,0000	PÇ	COXIM MOTOR - BPZ 2635
323	1,0000	PÇ	COXIM CÂMBIO - BPZ 2635
324	1,0000	JG	JOGO JUNTA MOTOR C/RET. - BPZ 2635
325	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQ. RETO - BPZ 2636
326	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO RETO - BPZ 2636
327	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - BPZ 2636
328	1,0000	PÇ	BARRA DIREÇÃO - BPZ 2636
329	1,0000	PÇ	BARRA DIREÇÃO CENTRAL REG. - BPZ 2636
330	2,0000	PÇ	PINO - BPZ 2636
331	2,0000	PÇ	PINO INF.S/ROLAMENTO - BPZ 2636
332	1,0000	PÇ	EMBUCHAMENTO - BPZ 2636
333	1,0000	KIT	KIT VED. EMBUCHAMENTO - BPZ 2636
334	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA DIANT. INT. - BPZ 2636
335	2,0000	PÇ	ROLAMENTO - BPZ 2636
336	2,0000	PÇ	TAMBOR FREIO - BPZ 2636
337	2,0000	PÇ	DISCO FREIO DIANT. - BPZ 2636
338	2,0000	PÇ	REPARO PINÇA - BPZ 2636
339	4,0000	PÇ	VELA - BPZ 2636
340	1,0000	JG	CABO VELAS - BPZ 2636
341	8,0000	PÇ	CAPA TUCHO - BPZ 2636
342	16,0000	PÇ	ANEL CAPA DO TUCHO - BPZ 2636
343	1,0000	PÇ	ALAVANCA CAMBIO - BPZ 2636
344	1,0000	KIT	KIT COMPL. ACOPLAMENTO CAMBIO - BPZ 2636
345	2,0000	PÇ	RETENTOR CUBO RODA EIXO TRAS. - BPZ 2636



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

346	2,0000	PÇ	JUNTA DESLIZANTE - BPZ 2636
347	2,0000	PÇ	FEIXE MOLAS - BPZ 2636
348	4,0000	PÇ	REPARO HOMOC. L.CAMBIO/RODA - BPZ 2636
349	1,0000	PÇ	CILINDRO MESTRE DUPLO - BPZ 2636
350	1,0000	PÇ	PLATINADO - BPZ 2636
351	1,0000	PÇ	TAMPA DISTRIBUIÇÃO - BPZ 2636
352	1,0000	JG	LONA FREIO TRAS. - BPZ 2636
353	1,0000	PÇ	SERVO FREIO - BPZ 2636
354	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - BPZ 2636
355	1,0000	PÇ	CORREIA ALTER. - BPZ 2636
356	1,0000	PÇ	RETENTOR MOTOR MANCAL - BPZ 2636
357	1,0000	PÇ	ANEL VOLANTE MT - BPZ 2636
358	2,0000	PÇ	COXIM MOTOR - BPZ 2636
359	1,0000	PÇ	COXIM CÂMBIO - BPZ 2636
360	1,0000	JG	JOGO JUNTA MOTOR C/RET. - BPZ 2636
361	1,0000	JG	BRONZINA BIELA - BPZ 2636
362	1,0000	JG	BRONZINA MANCAL - BPZ 2636
363	1,0000	PÇ	BOMBA ÓLEO - BPZ 2636
364	1,0000	PÇ	EIXO COMANDO - BPZ 2636
365	1,0000	PÇ	COROA E PINHÃO - BPZ 2636
366	2,0000	PÇ	ROLAMENTO ENTALHADO - BPZ 2636
367	2,0000	PÇ	RETENTOR SAÍDA TRANSMISSÃO - BPZ 2636
368	1,0000	PÇ	ROLAMENTO EIXO TRAS. - BPZ 2636
369	4,0000	PÇ	JUNTA DESLIZANTE L. CAMBIO - BPZ 2636
370	1,0000	PÇ	GARFO SINCRONIZADO 1 E 2 - BPZ 2636
371	1,0000	PÇ	GARFO SINCRONIZADO 3 E 4 - BPZ 2636
372	1,0000	PÇ	GARFO SINCRONIZADO RÉ - BPZ 2636
373	1,0000	PÇ	ROLAMENTO BUCHA ROLOS CIL. - BPZ 2636
374	1,0000	PÇ	COXIM CÂMBIO - BPZ 2636
375	1,0000	PÇ	TAMPA SELET. - BPZ 2636
376	1,0000	CJ	CONJUNTO SATÉLITE - BPZ 2636
377	1,0000	PÇ	ENGRENAGEM RÉ - BPZ 2636
378	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - SAVEIRO GKE 1003
379	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR.HIDR. - SAVEIRO GKE 1003
380	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - SAVEIRO GKE 1003
381	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - GKE 1003
382	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - GKE 1003
383	1,0000	PÇ	TUBO HOMOGENIZADOR - GKE 1003
384	1,0000	MT	MANGUEIRA INJEÇÃO 7X13 MM - GKE 1003
385	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - GKE 1003
386	1,0000	PÇ	JG. MOLA SUSP. - GKE 1003
387	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - GKE 1003
388	1,0000	PÇ	FILTRO ÓLEO - GKE 1003
389	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. RODA - GKE 1003
390	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - GKE 1003
391	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CÂMBIO - GKE 1003
392	2,0000	KIT	KIT ROLAMENTO RODA - GKE 1003
393	2,0000	PÇ	CUBO C/ROLAMENTO - GKE 1003
394	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP.DIANT. DIR/ESQ. - GKE 1003
395	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - GKE 1003
396	2,0000	PÇ	BUCHA BAND. DIANT. - GKE 1003
397	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - GKE 1003
398	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - GKE 1003
399	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO - GKE 1003
400	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO INF. DIR. - GKE 1003



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

401	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - GKE 1003
402	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - GKE 1003
403	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - GKE 1003
404	1,0000	JG	CABO VELAS - GKE 1003
405	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - GKE 1003
406	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - GKE 1003
407	1,0000	PÇ	TENSOR - GKE 1003
408	2,0000	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANT.TRAS. - EGI 6460
409	2,0000	PÇ	CUBO RODA TRAS. - EGI 6460
410	2,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - EGI 6460
411	1,0000	PÇ	CABO EMBREAGEM - EGI 6460
412	2,0000	PÇ	DISCO FREIO DIANT. SOLIDO - EGI 6460
413	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - EGI 6460
414	2,0000	PÇ	PIVÔ - EGI 6460
415	2,0000	PÇ	AMORTECEDOR - EGI 6460
416	2,0000	KIT	KIT AMORT.DIANT. - EGI 6460
417	2,0000	PÇ	ARTICULAÇÃO AXIAL - EGI 6460
418	4,0000	PÇ	BUCHA BRAÇO OSCILANTE SUSP. DIANT. - EGI 6460
419	8,0000	PÇ	BUCHA BRAÇO SUSP. - EGI 6460
420	2,0000	PÇ	AMORTECEDOR P/SUSPENSÃO - EGI 6460
421	1,0000	PÇ	REPARO FEIXE MOLAS - EGI 6460
422	1,0000	PÇ	COXIM CÂMBIO - EGI 6460
423	1,0000	JG	JOGO MOLA SUSPENSÃO - EGI 6460
424	2,0000	PÇ	PONTA HOMOCINÉTICA - EGI 6460
425	1,0000	PÇ	CABO FREIO MÃO - EGI 6460
426	2,0000	PÇ	TAMBOR FREIO - EGI 6460
427	1,0000	JG	LONA FREIO TRAS. - EGI 6460
428	4,0000	PÇ	VELA - EGI 6460
429	1,0000	JG	CABO VELAS - EGI 6460
430	1,0000	PÇ	BOBINA IGNIÇÃO - EGI 6460

1.2 A realizar-se na Sala de reunião da Comissão Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, situada na Rua Demori nº 245, onde neste mesmo local poderá ser examinado e adquirido o edital completo.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação as empresas que atenderem as condições deste Convite e apresentarem os documentos nele exigidos.

3.2 – Poderão também participar da licitação, empresas e pessoas físicas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastros de Fornecedores, bem como aquelas cadastradas que manifestarem interesse em participar do certame, retirando do Setor competente o envelope que alude o Edital, 24 (vinte e quatro) horas que antecede o certame procedendo a entrega nos termos do item 1.5 deste Edital.

3.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

3.3.1 – A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art.3º Lei Complementar nº 123/2006 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta;



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

3.3.3. Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

3.3.4. Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que não se enquadrem nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

3.3.5. Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;

3.3.6. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

3.3.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal;

3.3.8. Empresas com falências decretadas ou em recuperação judicial;

SÚMULA Nº 50 do TCE/SP - "Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital."

3.3.9 Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal.

3.3.10. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

3.4 – Deverão apresentar declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, devendo a mesma ser apresentada FORA dos Envelopes nº 1 habilitação e nº 2 proposta.

3.5 – Para habilitação da pessoa jurídica na presente licitação a empresa interessada deverá apresentar obrigatoriamente: **1)** Prova de regularidade relativa a **Fazenda Federal e Inss** conforme **Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014**, de tributos e contribuições Federais e Certidão de quitação da dívida da união, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional; **2)** Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidões Negativas de Débito ou Positiva com Efeito de Negativa; **e 3)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), consistindo em certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (artigo 29, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93), ou Positiva com Efeito de Negativa, obtida através do site www.tst.jus.br com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação

4 – DAS PROPOSTAS

4.1 – A proposta em 01 (uma) via deverá constar:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

- a) Indicação obrigatória do preço unitário e total das peças.
- b) Condições de pagamento em até 30 dias após a entrega das peças nas dependências da Prefeitura Municipal.
- c) Prazo da entrega de cada pedido no máximo 20 dias após homologação.
- d) Validade da proposta, sendo que é exigido o mínimo de 15 dias
- e) Assinatura do responsável.
- f) Declaração de garantia pelo prazo de no mínimo 3 meses para peças.
- g) Deverá o proponente, além da proposta impressa, apresentar em mídia digital disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Arco-Íris tanto mediante solicitação da licitante ou através do site www.arcoiris.sp.gov.br, sob pena de sua desclassificação.**

4.2 – Declaração impressa na proposta de que as peças a serem fornecidas são originais atenderão rigorosamente às prescrições estabelecidas por todas as normas nacionais e estrangeiras pertinentes ao assunto;

4.3- O preço ofertado é fixo, somente será reajustável caso comprovado através de planilhas e notas fiscais que comprovem o real desequilíbrio financeiro.

4.4 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.5 – A proposta deverá ser datilografada no impresso fornecido pela Prefeitura ou digitada no próprio impresso da empresa com as mesmas especificações do item 4.1 e seus anexos, redigida em Português de forma clara e detalhada sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada nas demais folhas.

4.6 – Os envelopes de documentação e proposta deverão ser entregues no dia e hora indicados, em envelopes fechados, contendo as seguintes informações na parte externa:

(NOME DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS
CONVITE Nº 02/2020
DA DOCUMENTAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS
CONVITE Nº 02/2020
DA PROPOSTA

4.7 – Os documentos acima relacionados poderão ser apresentados em original ou qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, os quais deverão ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitações, mediante a confrontação com os originais.

4.8 – A apresentação dos envelopes implica para a respectiva empresa proponente o pleno conhecimento deste EDITAL e de seus ANEXOS e na total aceitação de seus termos e condições, bem como de que recebeu todos os documentos da Administração o que possibilitou a elaboração de sua proposta.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

4.9 – Os preços propostos deverão ser expressos em Moeda Nacional (REAL), sendo as frações de real apresentadas, necessariamente com 02 (duas) casas decimais.

5 – DO CRITÉRIO E JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

5.1 – O julgamento será feito pela Comissão Julgadora de Licitações que classificará o objeto desta licitação pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM.

5.2 – Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às especificações e exigências contidas neste convite, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparado aos preços de mercado.

5.3 – Ocorrendo a desclassificação de todas as propostas apresentadas, e a critério da Administração, os licitantes poderão ser convocados para, no prazo de três dias úteis, apresentarem novas ofertas, respeitando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da lei Federal nº 8.666/93.

5.4 – Será considerada vencedora a licitante habilitada que apresentar a proposta de preços de acordo com as especificações deste Convite, e ofertar o menor preço global para a execução do objeto desta licitação.

5.5 – Após o cumprimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da lei nº 8.666/93, no caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas de preços, como critério de desempate e, persistindo o empate, será realizado pela Comissão Municipal de Licitações, sorteio para a escolha do vencedor, consoante o artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 – Em caso de empate, far-se-á sorteio, podendo ser na mesma sessão de julgamento.

5.7 – Para julgamento observar:

- a) Propostas com prazo para pagamento superior ao designado não serão desclassificadas, entretanto, terão tratamento igual para julgamento;
- b) Havendo omissão do prazo de entrega e validade da proposta, fica valendo o que estiver estipulado no Edital.

5.8 – A decisão da Comissão Municipal de Licitações somente será considerada definitiva, após a homologação feita pela Senhora Prefeita Municipal.

5.9- Após examinada e julgada a documentação de habilitação, decididos eventuais recursos interpostos, ou decorridos "in albis" o prazo recursal determinado em lei, serão abertos os envelopes de número 02, apresentados pelos concorrentes habilitados, no mesmo dia, ou em dia, horário e local fixado pela Comissão Municipal de Licitação, em sessão pública, devendo ser todos os documentos contidos nos referidos envelopes rubricados pelos membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitação e pelos representantes das concorrentes que se encontrarem presentes no ato;

5.10- Serão devolvidos fechados os envelopes de número 02 aos concorrentes inabilitados;

5.11 - Poderão ser abertos os envelopes número 02 (proposta comercial) se:

- a) **Não houver interposição de recurso no prazo legal, ou, em os havendo, se forem denegados.**
- b) **Houver desistência expressa de interposição de recurso, por parte das concorrentes.**



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

5.12- Não Serão permitidos quaisquer adendos ou complementos às documentações ou propostas apresentadas.

5.13 - Será liminarmente inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos neste Edital, que incluir no envelope nº 02 os documentos que deveriam estar no envelope nº 01 e vice-versa, ou cujos documentos estiverem assinados por pessoa não credenciada, ou não estiverem assinados;

5.14 - Serão inabilitados as empresas que:

a) Incluam qualquer oferta ou vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou que apresentem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes;

5.15 - Utilizem qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

5.16 - O não comparecimento dos licitantes ou seus representantes aos atos públicos relativos a esta licitação, não inibirá o curso normal do seu procedimento, nem alegações posteriores, exceto ao direito de interposição de recurso administrativo de que trata o Artigo 109 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.17 - Cada representante somente poderá representar uma única licitante, durante todo o procedimento licitatório.

5.18 - Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista neste edital, será declarada a melhor proposta originalmente vencedora.

5.19 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

5.20 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10 % (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.21 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

5.22 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o encerramento, a contar da convocação do Presidente, sob pena de preclusão;

5.23 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresa de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido neste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

5.24. Haja vista tratar-se de certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no inc. I, do art. 47, da LC 123/06, com nova redação dada pela LC 147/14, não há que se cogitar a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e seguintes do mesmo Diploma. (Conforme § 2º do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06).

6 - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

6.1 - Os preços ora licitados serão fixos e deverão ser cotados no preço unitário e total das peças.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

6.2 – Apresentar preços na condição para pagamento com até 30 (trinta) dias juntamente com a entrega da nota fiscal fatura devidamente atestada pela Administração.

6.3 - As despesas decorrentes da contratação do objeto licitado correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 0122 0045 2 099 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo -Rec. Tesouro (17)

Unidade: 02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 0301 0101 2 083 - MANUTENÇÃO DO F.M.S - TRANSPORTE

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo -Rec. Tesouro (177)

Unidade: 02.07 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 0244 0083 2 044 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo -Rec. Tesouro (202)

Unidade: 02.11 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL

08 0243 0086 2 101 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRI

Dotação: 3.3.9.0.30.0000 – Material de Consumo -Rec. Tesouro (292)

7 – DO PAGAMENTO.

7.1 – O(s) pagamento(s) ao vencedor será efetuado nas condições oferecidas para pagamento em até 30 dias da entrega de cada pedido das peças nas dependências da Prefeitura Municipal, a segunda parcela será paga após 30 dias, juntamente com a entrega da nota fiscal fatura devidamente atestada pela Administração.

7.2 – Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da data da sua reapresentação.

8 – DA ENTREGA, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DO REAJUSTE.

8.1 – O preço ofertado é fixo, somente será reajustável caso se resulte de aditamento e efetuado nos termos da Lei 8.666/93 e comprovado através de planilhas e notas fiscais que comprovem o real desequilíbrio financeiro.

8.2 – As peças poderão ser entregues parceladamente conforme solicitação nas dependências do Almoxtarifado da Prefeitura Municipal de ARCO-ÍRIS.

8.3 – As referidas peças deverão ser entregues no Pátio da Prefeitura Municipal de ARCO-ÍRIS em perfeita condição de utilização e caso não estiverem de acordo com



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

o objeto da licitação serão rejeitados pela Administração, devendo a empresa vencedora fazer a substituição de peças de qualquer natureza sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9 – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1 – São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1 – Fiscalizar e acompanhar a entrega das peças conforme o objeto deste presente certame.

9.1.2 – Providenciar o pagamento à vencedora, a vista da nota de fornecimento, devidamente atestada pelo Setor competente.

10 – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 – A CONTRATADA obrigar-se-á:

10.1.1 – Entrega do objeto conforme pedido da unidade requisitante, nos termos da proposta apresentada.

10.1.2 – Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Municipalidade ou a terceiros, quando da entrega das peças licitadas.

10.1.3 – Manter durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados à Municipalidade e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na entrega do objeto desta licitação.

10.1.5 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.1.6 – A empresa adjudicatória deverá assinar contrato com a Prefeitura Municipal de ARCO-ÍRIS no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação expedida pelo mesmo convocando-a para tal fim.

10.1.8 – O vencedor é obrigado a reparar, corrigir, no total ou em parte, o objeto do contrato, em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes na execução do fornecimento.

10.1.9 – É de responsabilidade do vencedor o oferecimento de todos os equipamentos necessários na entrega das peças.

10.1.10 – Correrão por conta da firma vencedora, exclusivamente todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da contratação do objeto desta licitação.

10.1.11 – As contribuições devidas a Seguridade Social.

10.1.12 – Exclusivamente, todos os encargos trabalhistas, taxas, prêmios de seguros e de acidentes de trabalho, emolumentos e demais despesas necessárias.

10.1.13 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

11 – DAS PENALIDADES

11.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

a) multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela recusa em assinar o contrato e aceitar ou retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

b) multa de mora no percentual correspondente a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 10 (dez) dias úteis, caracterizando inexecução parcial; e.

c) multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

d) advertência;

e) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal por prazo de até 02 (dois) anos; e

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.2 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.3 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura Municipal de ARCO-ÍRIS.

11.4 - O valor da multa poderá ser descontado da Fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei. Se a multa aplicada for de valor superior ao primeiro pagamento o excesso também poderá ser descontado do pagamento subsequente e assim sucessivamente.

11.5 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

11.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.7 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

11.8 - Da aplicação das multas previstas neste EDITAL e no CONTRATO caberão defesas prévias e recursos, na forma da lei.

A APLICAÇÃO DA MULTA NÃO:

11.9 - Impede a CONTRATANTE de rescindir unilateralmente o CONTRATO.

11.10 - Impede a imposição das penas de suspensão temporária para participar de licitações, de impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.11 - Prejudica a decadência do direito a contratação, nem a aplicação de outras sanções cabíveis.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

11.12- Desobriga a CONTRATADA de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que por ação ou omissão tenha causado.

11.13 - As multas são autônomas, a aplicação de uma não exclui a de outra e serão calculadas, salvo exceções, sobre o valor global do CONTRATO devidamente reajustado nos termos do item supra.

11.14 - O CONTRATO poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as formalidades e conseqüências previstas nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12 – DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1 – No contrato a ser firmado com a Prefeitura e terceiro, o Município será parte fiscalizadora e normatizadora, cabendo exercer a mais ampla e completa fiscalização do objeto.

12.2 – A empresa adjudicatória deverá assinar contrato com a Prefeitura no prazo máximo de cinco dias úteis contados da notificação expedida pelo mesmo convocando-a para tal fim.

12.3 – O contrato será firmado nos termos da minuta inclusa, com os acréscimos e modificações necessárias para a sua adequação à proposta vencedora do presente contrato.

12.4 – Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela empresa vencedora que tenham servido de base para o julgamento, aceitos pela Prefeitura, bem como as condições estabelecidas neste Edital.

12.5 – Será vedada a transferência do contrato a terceiros no todo ou em parte.

12.6 – O contrato entre a Prefeitura do Município de ARCO-ÍRIS e a contratada será até 30 de dezembro de 2020, prorrogáveis desde que devidamente justificado a aceito pela Administração.

13 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

13.1 – O presente contrato filia-se ao Edital de Carta Convite 02/2020, e deverá ser interpretado em sua consonância.

14 – DA RESCISÃO

14.1 – O presente contrato será rescindido de pleno direito em caso de:

- 1) Injustificável recusa em assinar, retirar ou aceitar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE.
- 2) Nos casos de inexecução total do ajuste, após a assinatura do termo contratual.
- 3) Nos casos de inexecução parcial do CONTRATO, ou constatada a não adequação do objeto entregue com as especificações do edital.
- 4) Má execução do objeto contratado.

15 – DOS RECURSOS PREVISTOS EM LEI

15.1 - As empresas proponentes, participantes do presente CONVITE, poderão recorrer à autoridade competente contra qualquer ato relacionado, bem como impugnar o próprio Edital, desde que observadas as condições e termos impostos pela Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação pertinente.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

I – recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação dos licitantes;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Indeferimento do pedido de inscrição cadastral;
- e) Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa.

II – representação, no prazo de 2 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III – interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

15.2 - Não serão recebidos recursos apresentados ou protocolados fora do prazo previsto.

16 – DAS ALTERAÇÕES:

16.1 - O instrumento contratual poderá ser alterado nos seguintes casos, estabelecidos pela Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em seu Artigo 65 e demais parágrafos:

a) Unilateralmente pela Administração:

I) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetos.

II) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei.

b) Por acordo entre as partes:

I) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

II) Quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originais;

III) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;

IV) Para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

Parágrafo Primeiro – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorrida após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Parágrafo Terceiro– Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá estabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Parágrafo Quarto – A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previstos no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

17 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1 – Esta licitação subordina-se as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/93 de 08 de junho de 1994.

18 – DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

18.1 – O Departamento de Compras e Material da Prefeitura Municipal de ARCO-ÍRIS prestará a todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, de segunda à sexta-feira, das 9:00 horas às 11:00 horas e 13:30 às 16:00, no endereço citado no item deste Edital, ou pelo telefone (14) 3477 – 1128.

19- DOS ANEXOS

19.1 - Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes ANEXOS:

EDITAL

ANEXO I: Capa

ANEXO II: Proposta

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS revogará ou anulará esta licitação nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, no seu todo ou em parte.

20.2 – Não serão admitidas a esta licitação a participação de empresas suspensas no município de Arco-Íris de acordo com o art 87 inciso III da Lei 8.666/93 e art 7º da Lei 10.520/02 e ou impedidas de licitar de acordo com o art 87 inciso IV da Lei 8.666/93, bem como as que estiverem em regime de falência ou recuperação judicial com exceção das situações da sumula 50 do TCE.

21 - DO FORO

21.1 – Para dirimir controvérsias decorrentes do presente Edital será competente o Foro da Comarca de Tupã.

ARCO-ÍRIS-SP, 31 de março de 2020.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que após a abertura dos envelopes, estamos desistindo do direito de interposição de recurso na fase de julgamento das propostas referente ao Convite nº 02/2020 Processo 17/2020.

ARCO-ÍRIS SP, _____ de 2020

Nome da empresa: _____

Assinatura e carimbo da empresa



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que após a abertura dos envelopes, estamos desistindo do direito de interposição de recurso na fase de habilitação referente ao Convite nº 02/2020 Processo 17/2020.

ARCO-ÍRIS SP, _____ de 2020

Nome da empresa: _____

Assinatura e carimbo da empresa



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

ANA MARIA LEAL ZONER SERAFIM

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – CAPA - PROCESSO Nº 17/2020 - SCM CONVITE Nº 02/2020 - TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM - DATA DO EDITAL 31/03/2020 - DATA E HORA DO ENCERRAMENTO: 26/05/2020 ÀS 09:30 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 26/05/2020 ÀS 09:35 HORAS.

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM
OBS: TODAS AS PROPOSTAS DEVERÃO SER DATILOGRAFADAS E AS FOLHAS ASSINADAS E CARIMBADAS
OS PROPONENTES DECLARAM ESTAR DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DESTE EDITAL E ANEXOS

CONDIÇÕES COMPLEMENTARES A SEREM PREENCHIDAS PELOS PROPONENTES EM ATENÇÃO ÀS REGRAS DEFINIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO.

NOME DA FIRMA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____

FONE: _____

FAX _____

REPRESENTANTE COM PODERES PARA ASSINAR O CONTRATO

NOME _____ CARGO _____

RG Nº _____

CPF/MF _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____

CIDADE _____



Prefeitura Municipal de Arco-Íris ***Estado de São Paulo***

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

ARCO-ÍRIS SP, _____ DE _____ DE 2020.

CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

ANA MARIA LEAL ZONER SERAFIM

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II – PROPOSTA – PROCESSO Nº 17/2020 - SCM CONVITE Nº 02/2020 - TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM - DATA DO EDITAL 26/05/2020 - DATA E HORA DO ENCERRAMENTO: 26/05/2020 ÀS 09:30 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 26/05/2020 ÀS 09:35 HORAS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	1,0000	PÇ	RETENTOR DA ÁRVORE - EGI 6453			
2	1,0000	PÇ	RETENTOR POLIA - EGI 6453			
3	2,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - EGI 6453			
4	2,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - EGI 6453			
5	1,0000	PÇ	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - EGI 6453			
6	1,0000	PÇ	CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM - EGI 6453			
7	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - EGI 6453			
8	1,0000	PÇ	PASTILHA DE FREIO - EGI 6453			
9	2,0000	PÇ	REPARO PARCIAL FREIO DIANT. - EGI 6453			
10	4,0000	PÇ	VELA - EGI 6453			
11	1,0000	PÇ	CABO VELAS - EGI 6453			
12	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINETICA L.RODA - EGI 6453			
13	2,0000	PÇ	KIT REPARO JUNTA HOMOC. - EGI 6453			
14	2,0000	PÇ	FLEXÍVEL F. DIANT. - EGI 6453			
15	2,0000	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANT. - EGI 6453			
16	2,0000	PÇ	KIT ROLAMENTO RODA - EGI 6453			
17	1,0000	PÇ	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - EGI 6453			
18	1,0000	PÇ	ALAVANCA E GUIA CORRENTE DIST. - EGI 6453			
19	2,0000	PÇ	MANGUEIRA INJ. 8X14 5MM - EGI 6453			
20	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR - EGI 6453			
21	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - FVN 7679			
22	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR. HIDR. - FVN 7679			
23	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - FVN 7679			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

24	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - FVN 7679			
25	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - FVN 7679			
26	1,0000	PÇ	TUBO HOMOGENIZADOR - FVN 7679			
27	1,0000	PÇ	MANGUEIRA INJEÇÃO 7 X 13MM - FVN 7679			
28	1,0000	PÇ	PASTILHA FREIO - FVN 7679			
29	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - FVN 7679			
30	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINETICA L. RODA - FVN 7679			
31	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - FVN 7679			
32	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CAMBIO - FVN 7679			
33	2,0000	PÇ	KIT ROLAMENTO RODA - FVN 7679			
34	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP. DIANT. DIR/ESQ - FVN 7679			
35	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - FVN 7679			
36	2,0000	PÇ	BUCHA BAND.DIANT. - FVN 7679			
37	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - FVN 7679			
38	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - FVN 7679			
39	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO - FVN 7679			
40	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO INF. DIR. - FVN 7679			
41	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - FVN 7679			
42	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - FVN 7679			
43	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - FVN 7679			
44	1,0000	PÇ	CABO VELAS - FVN 7679			
45	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - FVN 7679			
46	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - FVN 7679			
47	1,0000	PÇ	TENSOR - FVN 7679			
48	1,0000	PÇ	JOGO JUNTA COMPLETA MOTOR - FVN 7679			
49	1,0000	PÇ	JUNTA CABEÇOTE LATA - FVN 7679			
50	1,0000	PÇ	RETENTOR - FVN 7679			
51	1,0000	PÇ	RETENTOR BOMBA - FVN 7679			
52	8,0000	PÇ	RETENTOR POLIA - FVN 7679			
53	8,0000	PÇ	TUCHO HIDRÁULICO - FVN 7679			
54	1,0000	PÇ	BOMBA D"ÁGUA - FVN 7679			
55	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - GJB 1335			
56	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR. HIDR. - GJB 1335			
57	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - GJB 1335			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

58	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - GJB 1335			
59	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - GJB 1335			
60	1,0000	PÇ	MANGUEIRA INJEÇÃO 7X13MM - GJB 1335			
61	1,0000	PÇ	PASTILHA FREIO - GJB 1335			
62	1,0000	PÇ	JG. MOLA SUSP. - GJB 1335			
63	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - GJB 1335			
64	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. RODA - GJB 1335			
65	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - GJB 1335			
66	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CÂMBIO - GJB 1335			
67	2,0000	PÇ	KIT ROLAMENTO RODA - GJB 1335			
68	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP DIANT DIR/ESQ - GJB 1335			
69	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - GJB 1335			
70	2,0000	PÇ	BUCHA BAND. DIANT. - GJB 1335			
71	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - GJB 1335			
72	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - GJB 1335			
73	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO - GJB 1335			
74	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO INF. DIR. - GJB 1335			
75	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - GJB 1335			
76	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - GJB 1335			
77	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - GJB 1335			
78	1,0000	PÇ	CABO VELAS - GJB 1335			
79	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - GJB 1335			
80	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - GJB 1335			
81	1,0000	PÇ	TENSOR - GJB 1335			
82	2,0000	PÇ	ARRUELA ENCOSTO MT. - GJB 1335			
83	1,0000	PÇ	BOMBA ÓLEO - GJB 1335			
84	1,0000	PÇ	JOGO JUNTA COMPLETA MOTOR - GJB 1335			
85	1,0000	PÇ	JUNTA CABEÇOTE LATA - GJB 1335			
86	1,0000	PÇ	RETENTOR - GJB 1335			
87	1,0000	PÇ	RETENTOR BOMBA - GJB 1335			
88	8,0000	PÇ	RETENTOR POLIA - GJB 1335			
89	8,0000	PÇ	TUCHO HIDRÁULICO - GJB 1335			
90	1,0000	PÇ	BOMBA D"ÁGUA - GJB 1335			
91	1,0000	PÇ	VÁLVULA TERMOSTÁTICA - GJB 1335			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

92	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR.HIDR. - EGI 6457			
93	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - EGI 6457			
94	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - EGI 6457			
95	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - EGI 6457			
96	1,0000	PÇ	TUBO HOMOGENIZADOR - EGI 6457			
97	1,0000	PÇ	MANGUEIRA INJEÇÃO 7X13MM - EGI 6457			
98	1,0000	PÇ	PASTILHA FREIO - EGI 6457			
99	1,0000	PÇ	JG MOLA SUSP. - EGI 6457			
100	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. EGI 6457			
101	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINETICA L. RODA - EGI 6457			
102	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - EGI 6457			
103	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CÂMBIO - EGI 6457			
104	2,0000	PÇ	KIT ROLAMENTO RODA - EGI 6457			
105	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP. DIANT. DIR/ESQ - EGI 6457			
106	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - EGI 6457			
107	2,0000	PÇ	BUCHA BAND.DIANT. - EGI 64573			
108	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - EGI 6457			
109	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - EGI 6457			
110	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO - EGI 6457			
111	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO INF. DIR. - EGI 6457			
112	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - EGI 6457			
113	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - EGI 6457			
114	1,0000	PÇ	JUNTA CARTER - EGI 6457			
115	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - EGI 6457			
116	1,0000	PÇ	CABO VELAS - EGI 6457			
117	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - EGI 6457			
118	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - EGI 6457			
119	1,0000	PÇ	TENSOR - EGI 6457			
120	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR. B. CENTRAL - GOL EGI - 6457			
121	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - GOL FYE 4547			
122	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR.HIDR. - FYE 4547			
123	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - FYE 4547			
124	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - FYE 4547			
125	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - FYE 4547			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

126	1,0000	PÇ	TUBO HOMOGENIZADOR - FYE 4547			
127	1,0000	MT	MANGUEIRA INJEÇÃO 7X13 MM - FYE 4547			
128	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - FYE 4547			
129	1,0000	PÇ	JG. MOLA SUSP. - FYE 4547			
130	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - FYE 4547			
131	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. RODA - FYE 4547			
132	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - FYE 4547			
133	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CÂMBIO - FYE 4547			
134	1,0000	PÇ	FILTRO AR - FYE 4547			
135	2,0000	KIT	KIT ROLAMENTO RODA - FYE 4547			
136	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP. DIANT. DIR/ESQ. - FYE 4547			
137	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - FYE 4547			
138	2,0000	PÇ	BUCHA BAND. DIANT. - FYE 4547			
139	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - FYE 4547			
140	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - FYE 4547			
141	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO - FYE 4547			
142	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO INF. DIR. - FYE 4547			
143	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - FYE 4547			
144	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - FYE 4547			
145	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - FYE 4547			
146	1,0000	JG	CABO VELAS - FYE 4547			
147	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - FYE 4547			
148	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - FYE 4547			
149	1,0000	PÇ	TENSOR - FYE 4547			
150	2,0000	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANT. TRAS. - EGI 6455			
151	2,0000	PÇ	CUBO RODA TRAS. - EGI 6455			
152	2,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - EGI 6455			
153	1,0000	PÇ	CABO EMBREAGEM - EGI 6455			
154	2,0000	PÇ	DISCO FREIO DIANT. SOLIDO - EGI 6455			
155	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - EGI 6455			
156	2,0000	PÇ	PIVÔ - EGI 6455			
157	2,0000	PÇ	AMORTECEDOR - EGI 6455			
158	2,0000	KIT	KIT AMORT. DIANT. - EGI 6455			
159	2,0000	PÇ	ARTICULAÇÃO AXIAL - EGI 6455			
160	4,0000	PÇ	BUCHA BRAÇO OSCILANTE SUSP. DIANT - EGI 6455			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

161	8,0000	PÇ	BUCHA BRAÇO SUSP. - EGI 6455			
162	2,0000	PÇ	AMORTECEDOR P/ SUSPENSÃO - EGI 6455			
163	1,0000	PÇ	REPARO FEIXE MOLAS - EGI 6455			
164	1,0000	PÇ	COXIM CÂMBIO - EGI 6455			
165	1,0000	JG	JOGO MOLA SUSPENSÃO - EGI 6455			
166	2,0000	PÇ	PONTA HOMOCINÉTICA - EGI 6455			
167	1,0000	PÇ	CABO FREIO MÃO - EGI 6455			
168	2,0000	PÇ	TAMBOR FREIO - EGI 6455			
169	1,0000	PÇ	LONA FREIO TRAS. - EGI 6455			
170	4,0000	PÇ	VELA - EGI 6455			
171	1,0000	JG	CABO VELAS - EGI 6455			
172	1,0000	PÇ	BOBINA IGNIÇÃO - EGI 6455			
173	2,0000	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANT. TRAS. - GCJ 5949			
174	2,0000	PÇ	CUBO RODA TRAS. - GCJ 5949			
175	2,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - GCJ 5949			
176	1,0000	PÇ	CABO EMBREAGEM - GCJ 5949			
177	2,0000	PÇ	DISCO FREIO DIANT. SOLIDO - GCJ 5949			
178	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - GCJ 5949			
179	2,0000	PÇ	PIVÔ - GCJ 5949			
180	2,0000	PÇ	AMORTECEDOR - GCJ 5949			
181	2,0000	KIT	KIT AMORT. DIANT. - GCJ 5949			
182	2,0000	PÇ	ARTICULAÇÃO AXIAL - GCJ 5949			
183	4,0000	PÇ	BUCHA BRAÇO OSCILANTE SUSP. DIANT. - GCJ 5949			
184	8,0000	PÇ	BUCHA BRAÇO SUSP. - GCJ 5949			
185	2,0000	PÇ	AMORTECEDOR P/SUSPENSÃO - GCJ 5949			
186	1,0000	PÇ	REPARO FEIXE MOLAS - GCJ 5949			
187	1,0000	PÇ	COXIM CÂMBIO - GCJ 5949			
188	1,0000	JG	JOGO MOLA SUSPENSÃO - GCJ 5949			
189	2,0000	PÇ	PONTA HOMOCINÉTICA - GCJ 5949			
190	1,0000	PÇ	CABO FREIO MÃO - GCJ 5949			
191	2,0000	PÇ	TAMBOR FREIO - GCJ 5949			
192	1,0000	JG	LONA FREIO TRAS. - GCJ 5949			
193	4,0000	PÇ	VELA - GCJ 5949			
194	1,0000	JG	CABO VELAS - GCJ 5949			
195	1,0000	PÇ	BOBINA IGNIÇÃO - GCJ 5949			
196	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - EGI 6461			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

197	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR.HIDR. - EGI 6461			
198	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - EGI 6461			
199	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - EGI 6461			
200	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - EGI 6461			
201	1,0000	PÇ	TUBO HOMOGENIZADOR - EGI 6461			
202	1,0000	MT	MANGUEIRA INJEÇÃO 7 X 13MM - EGI 6461			
203	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - EGI 6461			
204	1,0000	JG	JG.MOLA SUSP. - EGI 6461			
205	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - EGI 6461			
206	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. RODA - EGI 6461			
207	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - EGI 6461			
208	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CAMBIO - EGI 6461			
209	2,0000	KIT	KIT ROLAMENTO RODA - EGI 6461			
210	2,0000	PÇ	CUBO C/ROLAMENTO - EGI 6461			
211	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP. DIANT. DIR/ESQ - EGI 6461			
212	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - EGI 6461			
213	2,0000	PÇ	BUCHA BAND. DIANT. - EGI 6461			
214	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - EGI 6461			
215	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - EGI 6461			
216	1,0000	JG	JOGO JUNTA RETIFICAÇÃO MOTOR - EGI 6461			
217	1,0000	PÇ	PIVÔ SUSPENSÃO - EGI 6461			
218	1,0000	PÇ	PIVÔ SUSPENSÃO INF. DIR. - EGI 6461			
219	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - EGI 6461			
220	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - EGI 6461			
221	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - EGI 6461			
222	1,0000	JG	CABO VELAS - EGI 6461			
223	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - EGI 6461			
224	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - EGI 6461			
225	1,0000	PÇ	TENSOR - EGI 6461			
226	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - FUU 4834			
227	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR. HIDR. - FUU 4834			
228	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - FUU 4834			
229	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - FUU 4834			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

230	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - FUU 4834			
231	1,0000	PÇ	TUBO HOMOGENIZADOR - FUU 4834			
232	1,0000	MT	MANGUEIRA INJEÇÃO 7X13MM - FUU 4834			
233	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - FUU 4834			
234	1,0000	JG	JG.MOLA SUSP. - FUU 4834			
235	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - FUU 4834			
236	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L.RODA - FUU 4834			
237	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - FUU 4834			
238	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CÂMBIO - FUU 4834			
239	1,0000	PÇ	FILTRO AR - FUU 4834			
240	2,0000	KIT	KIT ROLAMENTO RODA - FUU 4834			
241	2,0000	PÇ	CUBO C/ROLAMENTO - FUU 4834			
242	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP.DIANT.DIR/ESQ. - FUU 4834			
243	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - FUU 4834			
244	2,0000	PÇ	BUCHA BAND. DIANT - FUU 4834			
245	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - FUU 4834			
246	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - FUU 4834			
247	1,0000	PÇ	PIVÔ SUSPENSÃO - FUU 4834			
248	1,0000	PÇ	PIVÔ SUSPENSÃO INF.DIR. - FUU 4834			
249	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - FUU 4834			
250	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - FUU 4834			
251	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - FUU 4834			
252	1,0000	JG	CABO VELAS - FUU 4834			
253	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - FUU 4834			
254	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - FUU 4834			
255	1,0000	PÇ	TENSOR - FUU 4834			
256	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQ.RETO - BPZ 2634			
257	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO RETO - BPZ 2634			
258	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - BPZ 2634			
259	1,0000	PÇ	BARRA DIREÇÃO - BPZ 2634			
260	1,0000	PÇ	BARRA DIREÇÃO CENTRAL REG. - BPZ 2634			
261	2,0000	PÇ	PINO - BPZ 2634			
262	2,0000	PÇ	PINO INF. S/ROLAMENTO - BPZ 2634			
263	1,0000	PÇ	EMBUCHAMENTO - BPZ 2634			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

264	1,0000	KIT	KIT VED. EMBUCHAMENTO - BPZ 2634			
265	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA DIANT. INT. - BPZ 2634			
266	2,0000	PÇ	ROLAMENTO - BPZ 2634			
267	2,0000	PÇ	DISCO FREIO DIANT. - BPZ 2634			
268	2,0000	PÇ	REPARO PINÇA - BPZ 2634			
269	4,0000	PÇ	VELA - BPZ 2634			
270	1,0000	JG	CABO VELAS - BPZ 2634			
271	8,0000	PÇ	CAPA TUCHO - BPZ 2634			
272	16,0000	PÇ	ANEL CAPA DO TUCHO - BPZ 2634			
273	1,0000	PÇ	ALAVANCA CÂMBIO - BPZ 2634			
274	1,0000	KIT	KIT COMPL.ACOPLAMENTO CÂMBIO - BPZ 2634			
275	2,0000	PÇ	RETENTOR CUBO RODA EIXO TRAS. - BPZ 2634			
276	2,0000	PÇ	JUNTA DESLIZANTE - BPZ 2634			
277	2,0000	PÇ	FEIXE MOLAS - BPZ 2634			
278	4,0000	PÇ	REPARO HOMOC. L.CAMBIO/RODA - BPZ 2634			
279	1,0000	PÇ	CILINDRO MESTRE DUPLO - BPZ 2634			
280	1,0000	PÇ	FILTRO COMBUSTÍVEL - BPZ 2634			
281	1,0000	JG	LONA FREIO TRAS. - BPZ 2634			
282	1,0000	PÇ	SERVO FREIO - BPZ 2634			
283	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - BPZ 2634			
284	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR - BPZ 2634			
285	1,0000	PÇ	RETENTOR MOTOR MANCAL - BPZ 2634			
286	1,0000	PÇ	ANEL VOLANTE MT. - BPZ 2634			
287	2,0000	PÇ	COXIM MOTOR - BPZ 2634			
288	1,0000	PÇ	COXIM CAMBIO - BPZ 2634			
289	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQ.RETO - BPZ 2635			
290	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO RETO - BPZ 2635			
291	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - BPZ 2635			
292	1,0000	PÇ	BARRA DIREÇÃO - BPZ 2635			
293	1,0000	PÇ	BARRA DIREÇÃO CENTRAL REG. - BPZ 2635			
294	2,0000	PÇ	PINO - BPZ 2635			
295	2,0000	PÇ	PINO INF.S/ROLAMENTO - BPZ 2635			
296	1,0000	PÇ	EMBUCHAMENTO - BPZ 2635			
297	1,0000	KIT	KIT VED. EMBUCHAMENTO - BPZ 2635			
298	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA DIANT. INT. - BPZ 2635			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

299	2,0000	PÇ	ROLAMENTO - BPZ 2635			
300	2,0000	PÇ	TAMBOR FREIO - BPZ 2635			
301	2,0000	PÇ	DISCO FREIO DIANT. - BPZ 2635			
302	2,0000	PÇ	REPARO PINÇA - BPZ 2635			
303	4,0000	PÇ	VELA - BPZ 2635			
304	1,0000	JG	CABO VELAS - BPZ 2635			
305	8,0000	PÇ	CAPA TUCHO - BPZ 2635			
306	16,0000	PÇ	ANEL CAPA DO TUCHO - BPZ 2635			
307	1,0000	PÇ	ALAVANCA CÂMBIO - BPZ 2635			
308	1,0000	KIT	KIT COMPL. ACOPLAMENTO CÂMBIO - BPZ 2635			
309	2,0000	PÇ	RETENTOR CUBO RODA EIXO TRAS. - BPZ 2635			
310	2,0000	PÇ	JUNTA DESLIZANTE - BPZ 2635			
311	2,0000	PÇ	FEIXE MOLAS - BPZ 2635			
312	4,0000	PÇ	REPARO HOMOC. L. CÂMBIO/RODA - BPZ 2635			
313	1,0000	PÇ	CILINDRO MESTRE DUPLO - BPZ 2635			
314	1,0000	PÇ	TAMPA DISTRIBUIÇÃO - BPZ 2635			
315	1,0000	PÇ	FILTRO COMBUSTÍVEL - BPZ 2635			
316	1,0000	PÇ	LONA FREIO TRAS. - BPZ 2635			
317	1,0000	PÇ	SERVO FREIO - BPZ 2635			
318	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - BPZ 2635			
319	1,0000	PÇ	CORREIA ALTER. - BPZ 2635			
320	1,0000	PÇ	RETENTOR MOTOR MANCAL - BPZ 2635			
321	1,0000	PÇ	ANEL VOLANTE MT - BPZ 2635			
322	2,0000	PÇ	COXIM MOTOR - BPZ 2635			
323	1,0000	PÇ	COXIM CÂMBIO - BPZ 2635			
324	1,0000	JG	JOGO JUNTA MOTOR C/RET. - BPZ 2635			
325	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQ. RETO - BPZ 2636			
326	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO RETO - BPZ 2636			
327	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - BPZ 2636			
328	1,0000	PÇ	BARRA DIREÇÃO - BPZ 2636			
329	1,0000	PÇ	BARRA DIREÇÃO CENTRAL REG. - BPZ 2636			
330	2,0000	PÇ	PINO - BPZ 2636			
331	2,0000	PÇ	PINO INF.S/ROLAMENTO - BPZ 2636			
332	1,0000	PÇ	EMBUCHAMENTO - BPZ 2636			
333	1,0000	KIT	KIT VED. EMBUCHAMENTO - BPZ 2636			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

334	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA DIANT. INT. - BPZ 2636			
335	2,0000	PÇ	ROLAMENTO - BPZ 2636			
336	2,0000	PÇ	TAMBOR FREIO - BPZ 2636			
337	2,0000	PÇ	DISCO FREIO DIANT. - BPZ 2636			
338	2,0000	PÇ	REPARO PINÇA - BPZ 2636			
339	4,0000	PÇ	VELA - BPZ 2636			
340	1,0000	JG	CABO VELAS - BPZ 2636			
341	8,0000	PÇ	CAPA TUCHO - BPZ 2636			
342	16,0000	PÇ	ANEL CAPA DO TUCHO - BPZ 2636			
343	1,0000	PÇ	ALAVANCA CAMBIO - BPZ 2636			
344	1,0000	KIT	KIT COMPL. ACOPLAMENTO CAMBIO - BPZ 2636			
345	2,0000	PÇ	RETENTOR CUBO RODA EIXO TRAS. - BPZ 2636			
346	2,0000	PÇ	JUNTA DESLIZANTE - BPZ 2636			
347	2,0000	PÇ	FEIXE MOLAS - BPZ 2636			
348	4,0000	PÇ	REPARO HOMOC. L.CAMBIO/RODA - BPZ 2636			
349	1,0000	PÇ	CILINDRO MESTRE DUPLO - BPZ 2636			
350	1,0000	PÇ	PLATINADO - BPZ 2636			
351	1,0000	PÇ	TAMPA DISTRIBUIÇÃO - BPZ 2636			
352	1,0000	JG	LONA FREIO TRAS. - BPZ 2636			
353	1,0000	PÇ	SERVO FREIO - BPZ 2636			
354	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - BPZ 2636			
355	1,0000	PÇ	CORREIA ALTER. - BPZ 2636			
356	1,0000	PÇ	RETENTOR MOTOR MANCAL - BPZ 2636			
357	1,0000	PÇ	ANEL VOLANTE MT - BPZ 2636			
358	2,0000	PÇ	COXIM MOTOR - BPZ 2636			
359	1,0000	PÇ	COXIM CÂMBIO - BPZ 2636			
360	1,0000	JG	JOGO JUNTA MOTOR C/RET. - BPZ 2636			
361	1,0000	JG	BRONZINA BIELA - BPZ 2636			
362	1,0000	JG	BRONZINA MANCAL - BPZ 2636			
363	1,0000	PÇ	BOMBA ÓLEO - BPZ 2636			
364	1,0000	PÇ	EIXO COMANDO - BPZ 2636			
365	1,0000	PÇ	COROA E PINHÃO - BPZ 2636			
366	2,0000	PÇ	ROLAMENTO ENTALHADO - BPZ 2636			
367	2,0000	PÇ	RETENTOR SAÍDA TRANSMISSÃO - BPZ 2636			
368	1,0000	PÇ	ROLAMENTO EIXO TRAS. - BPZ 2636			
369	4,0000	PÇ	JUNTA DESLIZANTE L. CAMBIO - BPZ 2636			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

370	1,0000	PÇ	GARFO SINCRONIZADO 1 E 2 - BPZ 2636			
371	1,0000	PÇ	GARFO SINCRONIZADO 3 E 4 - BPZ 2636			
372	1,0000	PÇ	GARFO SINCRONIZADO RÉ - BPZ 2636			
373	1,0000	PÇ	ROLAMENTO BUCHA ROLOS CIL. - BPZ 2636			
374	1,0000	PÇ	COXIM CÂMBIO - BPZ 2636			
375	1,0000	PÇ	TAMPA SELET. - BPZ 2636			
376	1,0000	CJ	CONJUNTO SATÉLITE - BPZ 2636			
377	1,0000	PÇ	ENGRENAGEM RÉ - BPZ 2636			
378	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIR.B.CENTRAL - SAVEIRO GKE 1003			
379	1,0000	PÇ	CORREIA ALTERNADOR DIR.HIDR. - SAVEIRO GKE 1003			
380	1,0000	PÇ	ROLAMENTO - SAVEIRO GKE 1003			
381	2,0000	PÇ	RETENTOR RODA TRAS. - GKE 1003			
382	2,0000	PÇ	CONEXÃO INJEÇÃO - GKE 1003			
383	1,0000	PÇ	TUBO HOMOGENIZADOR - GKE 1003			
384	1,0000	MT	MANGUEIRA INJEÇÃO 7X13 MM - GKE 1003			
385	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - GKE 1003			
386	1,0000	PÇ	JG. MOLA SUSP. - GKE 1003			
387	1,0000	PÇ	CILINDRO RODA TRAS. - GKE 1003			
388	1,0000	PÇ	FILTRO ÓLEO - GKE 1003			
389	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. RODA - GKE 1003			
390	2,0000	PÇ	PONTEIRA HOMOCINÉTICA - GKE 1003			
391	2,0000	PÇ	REPARO HOMOCINÉTICA L. CÂMBIO - GKE 1003			
392	2,0000	KIT	KIT ROLAMENTO RODA - GKE 1003			
393	2,0000	PÇ	CUBO C/ROLAMENTO - GKE 1003			
394	2,0000	PÇ	BANDEJA SUSP.DIANT. DIR/ESQ. - GKE 1003			
395	2,0000	PÇ	BUCHA AGREGADO - GKE 1003			
396	2,0000	PÇ	BUCHA BAND. DIANT. - GKE 1003			
397	2,0000	PÇ	DISCO FREIO - GKE 1003			
398	8,0000	PÇ	VEDADOR DE VÁLVULA - GKE 1003			
399	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO - GKE 1003			
400	1,0000	PÇ	PIVO SUSPENSÃO INF. DIR. - GKE 1003			
401	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO - GKE 1003			



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

402	1,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO - GKE 1003			
403	4,0000	PÇ	VELA IGNIÇÃO - GKE 1003			
404	1,0000	JG	CABO VELAS - GKE 1003			
405	1,0000	PÇ	CORREIA DENTADA - GKE 1003			
406	1,0000	PÇ	CORREIA MULTI V - GKE 1003			
407	1,0000	PÇ	TENSOR - GKE 1003			
408	2,0000	PÇ	ROLAMENTO RODA DIANT.TRAS. - EGI 6460			
409	2,0000	PÇ	CUBO RODA TRAS. - EGI 6460			
410	2,0000	PÇ	TERMINAL DIREÇÃO - EGI 6460			
411	1,0000	PÇ	CABO EMBREAGEM - EGI 6460			
412	2,0000	PÇ	DISCO FREIO DIANT. SOLIDO - EGI 6460			
413	1,0000	JG	PASTILHA FREIO - EGI 6460			
414	2,0000	PÇ	PIVÔ - EGI 6460			
415	2,0000	PÇ	AMORTECEDOR - EGI 6460			
416	2,0000	KIT	KIT AMORT.DIANT. - EGI 6460			
417	2,0000	PÇ	ARTICULAÇÃO AXIAL - EGI 6460			
418	4,0000	PÇ	BUCHA BRAÇO OSCILANTE SUSP. DIANT. - EGI 6460			
419	8,0000	PÇ	BUCHA BRAÇO SUSP. - EGI 6460			
420	2,0000	PÇ	AMORTECEDOR P/SUSPENSÃO - EGI 6460			
421	1,0000	PÇ	REPARO FEIXE MOLAS - EGI 6460			
422	1,0000	PÇ	COXIM CÂMBIO - EGI 6460			
423	1,0000	JG	JOGO MOLA SUSPENSÃO - EGI 6460			
424	2,0000	PÇ	PONTA HOMOCINÉTICA - EGI 6460			
425	1,0000	PÇ	CABO FREIO MÃO - EGI 6460			
426	2,0000	PÇ	TAMBOR FREIO - EGI 6460			
427	1,0000	JG	LONA FREIO TRAS. - EGI 6460			
428	4,0000	PÇ	VELA - EGI 6460			
429	1,0000	JG	CABO VELAS - EGI 6460			
430	1,0000	PÇ	BOBINA IGNIÇÃO - EGI 6460			

OBS (ESPECIFICAR)

A) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL DAS PEÇAS

B) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO VALIDADE DA PROPOSTA _____ DIAS

C) PRAZO DE ENTREGA

D) A PROPOSTA DEVERÁ SER DATILOGRAFADA OU DIGITADA

E) VALIDADE DA PROPOSTA



Prefeitura Municipal de Arco-Íris ***Estado de São Paulo***

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

CARIMBO A ASSINATURA DO PROPONENTE

O REFERIDO VEÍCULO SE ENCONTRAM (DESMONTADO) NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA VERIFICAREM AS PEÇAS QUE SERÃO UTILIZADAS.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

RECIBO CONVITE

ARCO-ÍRIS – SP, ___ de _____ de 2020

Prezado(s) Senhor(es)

Pelo presente, temos a satisfação em convidar essa empresa para participar do processo de licitação nº 17/2020. Na modalidade de Convite nº 02/2020 que dispõe sobre aquisição de peças para os veículos da frota municipal, cujos envelopes fechados contendo os documentos e os contendo as propostas deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de ARCO-ÍRIS-SP, Localizada na Rua Demori nº 245, até as 09:30 horas do dia 26/05/2020 os quais serão abertos a partir das 09:35 horas do mesmo dia.

Ana Maria Leal Zoner Serafim
Prefeito Municipal

Declaramos que recebemos o processo acima referenciado no dia ___/___/2020

Protocolo recebimento